



GISAF
Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2014

Versão de QUAR conforme alterado em 2014-10-17

Ministério da Economia

Serviço: Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários - GISAF

MISSÃO: O Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários é o organismo do Estado que, sob tutela do Ministério da Economia, tem por missão investigar os acidentes, incidentes e outras ocorrências relacionadas com a segurança dos transportes ferroviários, visando a identificação das respetivas causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios, promover estudos, propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade ferroviária e assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

VISÃO: Exercer as melhores práticas de investigação de acidentes e incidentes ferroviários, a fim de, em cooperação com as demais entidades relevantes, contribuir para a melhoria contínua da segurança do transporte ferroviário em Portugal.

Objectivos Estratégicos

- OE1** Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes ferroviários e garantir a elaboração dos competentes relatórios.
- OE2** Criar instrumentos de divulgação das recomendações de segurança ferroviária e da atividade do GISAF.
- OE3** Reforçar a cooperação com os agentes nacionais e estrangeiros que atuam no domínio da prevenção e investigação de acidentes e incidentes ferroviários.
- OE4** Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais em ordem a promover a eficiência do Gabinete, garantindo a sua sustentabilidade económica-financeira.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	60%
O1. Implementar o processo de planeamento das atividades de investigação técnica de acidentes e incidentes ferroviários.										Peso	75%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Elaboração de manual de procedimentos [data]	n/a	n/a	31-Dez	0	30-Nov	100%		19-Dez	110%	Superou	
O2. Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação e normas da Agência Ferroviária Europeia.										Peso	25%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. Publicação do relatório anual [data]	n/a	n/a	30-Set	0	31-Ago	100%		18-Set	110%	Superou	
Eficiência										Ponderação	30%
O3. Implementar os sistemas internos de controlo da informação.										Peso	40%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. Implementação de sistema de arquivo informatizado de expediente e de processos de investigação	n/a	n/a	95%	0%	100%	100%		95%	100%	Atingiu	
O4. Implementar os sistemas de divulgação de informação pública sobre a actividade do Gabinete.										Peso	60%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Colocação on-line da página do GISAF na internet [data]	n/a	n/a	31-Dez	0	30-Nov	100%		31-Dez	100%	Atingiu	
Qualidade										Ponderação	10%
O5. Garantir um adequado tempo de resposta a pedidos de entidades externas.										Peso	100%
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Tempo médio de resposta a pedidos de entidades externas [dias]	n/a	n/a	15	0	10	100%		15	100%	Atingiu	
Objectivos Relevantes: O1, O4, O2											



GISA F
Gabinete de Investigação de Segurança e de
Acidentes Ferroviários

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - Considerando a complexidade das matérias objeto da atividade do GISA F, o facto do Gabinete estar em fase de reactivação após mais de dois anos de inatividade, a ausência de sistematização prévia, e tal tarefa depender de recolha de experiência e melhores práticas de organismos homólogos estrangeiros, o valor indicado será o melhor possível face às condicionantes.

IND 2 - A meta é definida na legislação, pelo que este valor resulta da análise das melhores práticas dos organismos homólogos estrangeiros.

IND 3 - Valor convencionado.

IND 4 - Valor convencionado face às condicionantes operacionais da Secretaria-Geral, a qual dá apoio ao GISA F nesta matéria.

IND 5 - Valor convencionado.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	0	0	0	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	1	16	16	0
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	2	24	1	-23
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos/as de informática)	8	1	8	7	-1
Assistente operacional	5	0	0	0	0
Total		4	48	24	-24

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	164.966	181.836	90.843	-90.993
Despesas c/Pessoal	153.940	157.157	81.813	-75.344
Aquisições de Bens e Serviços	3.150	17.768	7.978	-9.790
Outras despesas correntes	7.876	133	53	-80
Aquisição de bens de capital	0	6.778	999	-5.779
PIDDAC	0	0	0	0
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	164.966	181.836	90.843	-90.993

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL
110%	100%	100%	106%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1	Manual de procedimentos
IND 2	Relatório anual de investigação
IND 3	Evidências documentais
IND 4	Evidências documentais
IND 5	Evidências documentais